



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023-L, DE 8 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES

BIOGRAFIA DE ALBINO DE OLIVEIRA NUNES

Nascido na vila de Soure, distrito de Coimbra (Portugal), Albino veio para o Brasil a pedido do pai, José Nunes Júnior, que trabalhava na padaria de um irmão, no bairro Quitaúna (Osasco).

Em 1966, a família de Albino Nunes inaugurou a Panificadora e Confeitaria Central de Barueri.

Os negócios expandiram com a Padaria La Ville, em Alphaville (Alameda Rio Negro), e a Quinta do Marquês, inaugurada em São Roque (2009), no km 57 da Rodovia Castello Branco (bairro Mombaça), que hoje conta com unidades em São Paulo, Alphaville e Campinas, informa o site Barueri na Rede.

No ramo imobiliário, a Albino Nunes Holding, fundada em 1990, construiu mais de 200 mil metros quadrados, com mais de mil unidades residenciais, como os edifícios Adélia, Timaria, Colore e Double Barueri. Foram mais de 600 unidades comerciais (Centro Empresarial Barueri e Beta Trade).

Construiu também os complexos empresariais que abrigam a Padaria La Ville e a Quinta do Marquês, além do Centro Logístico AN 57, em uma área de 72 mil metros quadrados, com 44 mil metros quadrados de construção (quatro galpões), no km 57 da Rodovia Castello Branco.

Em 2013, Albino Nunes foi condecorado pelo governo português comendador da Ordem do Mérito Empresarial, Classe do Mérito Industrial, em cerimônia no Consulado Geral de Portugal, em São Paulo, com a presença do secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário.

A honraria foi anunciada pelo presidente de Portugal, Aníbal Cavaco Silva, que agraciou 22 personalidades das comunidades portuguesas.

Albino trouxe para o Brasil produtos portugueses, como o pastel de nata, que é feito em suas padarias, por funcionários portugueses.

“Os produtos ajudam a matar a saudade de Portugal, mas também o nosso desejo”. Quando não tem no Brasil,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

procuramos introduzir”, disse Albino à Agência Lusa quando da homenagem do governo português.

Isso posto, GUILHERME ARAUJO NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 08/03/2023 - 17:20 3311/2023, de 8 de março de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/03/2023 - 17:20 3311/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 15/2023-L

De 8 de março de 2023.

Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 8 de março de 2023.

GUILHERME NUNES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 08/03/2023 - 17:20 3311/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023-L



